

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BREJO DA MADRE DE DEUS - PE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DA APRESENTAÇÃO

O presente estudo é etapa do planejamento da contratação pretendida, visando a identificação da melhor solução, servindo ainda de base à elaboração do Termo de Referência e demais instrumentos correlatos ao procedimento licitatório, trazendo a descrição da necessidade da contratação fundamentada na análise preliminar que caracterize o interesse público envolvido, consoante art. 18, inc. I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais instrumentos legais pertinentes ao objeto

- Modalidade: Pregão – Forma: Eletrônica
- Procedimento Auxiliar: Sistema de Registro de Preços
- Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E ESTIMATIVA

OBJETO

Constitui objeto da licitação a escolha da proposta mais vantajosa para o Sistema de Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futuro e eventual fornecimento parcelado de leites e suplementos alimentares especiais, destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus – PE.

NATUREZA DO OBJETO

O objeto a ser contratado é caracterizado como bem comum de que trata o art. 6º, inc. XIII, da Lei nº 14.133/2021, haja vista que os padrões de desempenho, qualidade e todas as características gerais e específicas dos produtos são usuais no mercado, o que permite a utilização da modalidade pregão.

DO DESCRITIVO DA NECESSIDADE

O fornecimento de leites especiais e suplementos alimentares, faz-se necessário em vista das demandas atuais e ocasionais de idosos, crianças e pacientes que carecem de um protocolo específico nutricional e individual.

São produtos com características diferenciadas e solicitados a partir de **demandas judiciais ou mesmo de triagens** realizadas por profissionais da saúde do Município, exigindo um padrão de qualidade e de características definidos, por essa razão os itens indicam a expressão “ordem judicial” ou “similar”.

A apresentação dos itens deve conter, obrigatoriamente, nas embalagens usuais a indicação de quantidade, prazo de validade conforme especificado neste termo, e serão aceitos conforme compatibilidade com sua especificação, fórmula ou composição indicados.

Quanto ao **consumo estimativo**, conforme já citado, sinalizamos que a demanda advém tanto de ordens judiciais a serem cumpridas pelo município, quanto por meio de requisições médicas em atendimentos realizados nos Hospitais Municipais Dr. José Carlos de Santana e Teófilo Sales Asfora, além de outras unidades de saúde que fazem parte da Rede do Sistema Único de Saúde do Brejo da Madre de Deus – PE.

Nesse turno, em sendo a Saúde uma premissa constitucional no patamar dos direitos fundamentais, é dever do Município do Brejo da Madre de Deus – PE, garantir que se cumpram as políticas públicas por meio de prestações de serviços que atendam a coletividade, e, para tanto, torna-se imprescindível a aquisição dos produtos objeto do processo licitatório em comento para que não ocorra interrupção.

Com observância ao procedimento de contratação disposto na Norma Geral de Licitações e Contratos, Lei Federal nº 14.133/2021, cabe ressaltar que todos os itens propostos são considerados de natureza comum, com especificações mercadológicas que podem ser objetivamente identificadas pelos interessados do ramo, adequando-se à modalidade licitatória **Pregão**, utilizando-se, para tanto, da sua **forma eletrônica** na garantia de maior transparência e ampliação de disputa.

Quanto à utilização do procedimento auxiliar do **Sistema de Registro de Preços**, consubstanciados no princípio da eficiência e da economicidade, visamos a garantia do uso racional do erário público, e por conseguinte, mostra-se ideal por garantir uma margem mais segura de acordo com o recurso orçamentário disponível.

2.1. DA ESTIMATIVA

A Estimativa dos itens necessários, bem como das quantidades correspondentes foram mensurados com fundamento nos seguintes parâmetros:

- a) Levantamento atual da demanda identificada por receituário médico e decisões judiciais encaminhadas ao ente;
- b) Previsão aproximada da demanda e quantidade dos itens a serem fornecidas para um período de 12 meses;
- c) Observância às últimas contratações

As estimativas de consumo por item, encontram-se consignadas na tabela a seguir:



ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1.	ALIMENTOS EM PÓ PARA NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL DESCRIÇÃO: suplemento infantil hipercalórico, com 1,5kcal/ml, indicado para crianças de 3 a 10 anos de idade, que estão com dificuldade de manter ou ganhar peso e/ou crescer adequadamente. Enriquecido com vitaminas e minerais e isento de lactose, sem sabor. Apresentação: Lata de 400g. REF: FORTINI PLUS SEM SABOR (ORDEM JUDICIAL) (COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO - 75%)	UND	1170	57,27	67.005,90
2.	ALIMENTOS EM PÓ PARA NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL DESCRIÇÃO: suplemento infantil hipercalórico, com 1,5kcal/ml, indicado para crianças de 3 a 10 anos de idade, que estão com dificuldade de manter ou ganhar peso e/ou crescer adequadamente. Enriquecido com vitaminas e minerais e isento de lactose, sem sabor. Apresentação: Lata de 400g. REF: FORTINI PLUS SEM SABOR (ORDEM JUDICIAL) (COTA RESERVADA - 25%)	UND	390	57,27	22.335,30
3.	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL. DESCRIÇÃO: Formulado com uma combinação de DHA e ARA, prebióticos e probióticos (lactobacillus acidophilus e Bifidobacterium lactis), Densidade Calórica: 1,0 kcal/ml na diluição padrão. Água deionizada (líquido), amido de milho (líquido) ou xarope de milho (pó), sacarose, caseinato de sódio, óleo de açafrão, óleo da soja, óleo de coco fracionado, minerais, concentrado de proteína da soro de leite, vitaminas, inositol, taurina, palmitato ascorbil, L- carnitina e b- caroteno. Pode ser usado como suporte total de nutrição, ou como suplemento nutricional na infância. Não contém glúten. Apresentação: Lata de 400g. REF: PEDIASURE COMPLETE (ORDEM JUDICIAL)	LATA	720	62,70	45.144,00
4.	COMPOSTO LÁCTEO COM VITAMINAS E MINERAIS PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE DESCRIÇÃO: constituído por leite integral, concentrado poteico de soro de leite, maltodextrina, caseinato de cálcio, vitaminas e minerais. Desenvolvido pensando nas necessidades nutricionais de idosos. Sem glúten e sem lactose. Apresentação: Lata de 740g. REF: NUTREN SENIOR ZERO LACTOSE ou SIMILAR	UND	480	129,78	62.294,40
5.	COMPLEMENTO ALIMENTAR PARA JOVENS E ADULTOS DESCRIÇÃO: enriquecido com proteínas, vitaminas e minerais antioxidantes. Baixo em gorduras totais, sem adição de	LATA	120	48,07	5.768,40



	açúcares. Contém lactose, glúten e derivados de soja. Apresentação: Lata de 400 g. REF: NUTEN ACTIVE OU SIMILAR				
6.	COMPOSTO LÁCTEO FORTIFICADO DESCRIÇÃO: presença de leite integral, maltodextrina, soro de leite, enzima lactase, rico em cálcio, ferro, zinco, vitaminas A D, C e E. Zero lactose. Sem presença de glúten. Apresentação: Lata de 380g. REF: NINHO ZERO LACTOSE (ORDEM JUDICIAL)	LATA	720	26,63	19.173,60
7.	ESPESSANTE E GELIFICANTE PARA ALIMENTOS DESCRIÇÃO: espessante e gelificante instantâneo de alimentos, que também possa ser usado em bebidas quentes ou frias, não cause alteração de sabor, cor e cheiro, contendo maltodextrina, espessante goma xantana e gelificante cloreto de potássio, para dieta oral em pacientes com disfagia. Apresentação: Embalagem Lata de 125g. REF: RESOURCE THICKEN UP CLEAR (ORDEM JUDICIAL) .	LATA	120	65,63	7.875,60
8.	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA DESCRIÇÃO: fórmula infantil em pó, à base de proteínas lácteas intactas, para lactentes até os 6 meses de vida. Com prebióticos (scGOS / lcFOS) e DHA e ARA e nucleotídeos e óleos vegetais. Apresentando lactose, e sem glúten Apresentação: Lata de 800g. REF: APTAMIL PREMIUM 1 (ORDEM JUDICIAL)	LATA	240	68,57	16.456,80
9.	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL DESCRIÇÃO:hipercalórica, hiperproteica, sem adição de sacarose, com 18g de PTN. Para pacientes que apresentam distúrbios renais que necessitam de maior aporte calórico- protéico e restrição de volume. Apresentação: Tetra Slim 200ml. REF: NOVASOURCE REN (ORDEM JUDICIAL)	LATA	240	17,24	4.137,60
10.	FÓRMULA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL DESCRIÇÃO: alimento nutricionalmente completo, 1,2 KCAL/ML e normoprotéica, normolipídica, 100% constituído de proteína de soja. Isenta de sacarose, lactose, glúten e fibras. Recomendado para auxiliar na manutenção e/ou recuperação do estado nutricional. Apresentação: embalagem 1000 ml. REF: ISOSOURCE SOYA 1.2 TETRA PACK (ORDEM JUDICIAL)	LITROS	1080	27,17	29.343,60
11.	FÓRMULA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL DESCRIÇÃO: alimento nutricionalmente completo, 1,5 KCAL/ML, hipercalórica, normoprotéica. Constituído de caseinato de sódio obtido do leite de vaca, maltodextrina, óleos vegetais, fibra de soja, frutooligossacarídeos. Isenta de glúten. Recomendada para auxiliar na manutenção	LITROS	720	43,04	30.988,80



	e/ou recuperação do estado nutricional de pessoas com maiores necessidades calóricas e/ou com restrição de volume. Apresentação: embalagem 1000 ml TETRA PACK, SISTEMA ABERTO. REF: ISOSOURCE 1.5 Kcal/ml ou SIMILAR				
12.	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL DESCRIÇÃO: fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral, 1.0 kcal/mL, com TCM (25% do total de lipídeos) e isenta de lactose. Recomendada para crianças de 1 a 10 anos de idade. Apresentação: Lata 400 g. REF: ISOSOURCE JÚNIOR ou SIMILAR	LATA	240	46,97	11.272,80
13.	FÓRMULA PARA ESTADO DE TOLERÂNCIA ANORMAL À GLICOSE DESCRIÇÃO: formulado especialmente para pessoas com diabetes tipo I e II, presença de carboidratos de lenta absorção, que ajuda no controle da glicemia. É uma fórmula normocalórica e hiperprotéica, presença de fibras e isenta de glúten. Sabor baunilha. Lata de 400g. REF: GLUCERNA PÓ ou SIMILAR	LATA	480	64,51	30.964,80
14.	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTANTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESCRIÇÃO: para necessidades dietoterápicas específicas, nutricionalmente completa e com restrição de lactose e à base de aminoácidos livres, acrescentado de ARA e DHA. Não contém leite e produtos lácteos, sem presença de glúten. Indicado para crianças de 0 a 3 anos. Apresentação: Lata de 400g. REF: NEOCATE (ORDEM JUDICIAL)	LATA	240	172,12	41.308,80
15.	FÓRMULA INFANTIL PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES E CRIANÇAS QUE APRESENTEM ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA DESCRIÇÃO: alimento a base de aminoácidos livres para situações metabólicas especiais para Nutrição Enteral/ Oral formulado para portadores de alergias a proteína do leite de vaca. Indicado para crianças de 3 a 10 anos de idade. Apresentação: Lata de 400g. REF: NEOFORTE ou SIMILAR.	UND	120	168,07	20.168,40
16.	ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES E CRIANÇAS QUE APRESENTEM ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E/OU DE SOJA DESCRIÇÃO: indicada para distúrbios absorptivos ou outras condições clínicas que requerem terapia nutricional com necessidades dietoterápicas específicas à base de proteína extensamente hidrolisada e hipoalergênica, com restrição de lactose, sacarose, frutose e glúten. Apresentando na fórmula: Ácido Araquidônico (ARA), da família dos Ômega-6, e Ácido Docosahexaenóico (DHA), uma forma de Ômega-3, e é desenvolvida à base	LATA	540	141,66	76.496,40



	de proteína extensamente hidrolisada de soro do leite, TCM e de Óleos Vegetais, de Mortierella Alpina e de Peixe, além de Maltodextrina, Vitaminas, Minerais, Nucleotídeos e Oligoelementos.. Apresenta baixa osmoralidade, ótima tolerabilidade e aceitação. Apresentação: Lata de 400g. REF: PREGOMININ PEPTI (ORDEM JUDICIAL) - (AMPLA CONCORRÊNCIA - 75%)				
17.	ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES E CRIANÇAS QUE APRESENTEM ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E/OU DE SOJA DESCRIÇÃO: indicada para distúrbios absorptivos ou outras condições clínicas que requerem terapia nutricional com necessidades dietoterápicas específicas à base de proteína extensamente hidrolisada e hipoalergênica, com restrição de lactose, sacarose, frutose e glúten. Apresentando na fórmula: Ácido Araquidônico (ARA), da família dos Ômega-6, e Ácido Docosaheptaenóico (DHA), uma forma de Ômega-3, e é desenvolvida à base de proteína extensamente hidrolisada de soro do leite, TCM e de Óleos Vegetais, de Mortierella Alpina e de Peixe, além de Maltodextrina, Vitaminas, Minerais, Nucleotídeos e Oligoelementos.. Apresenta baixa osmoralidade, ótima tolerabilidade e aceitação. Apresentação: Lata de 400g. REF: PREGOMININ PEPTI (ORDEM JUDICIAL) - (COTA RESERVADA - 25%)	LATA	180	141,66	25.498,80
18.	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO - DESCRIÇÃO: fórmula infantil em pó, à base de proteínas lácteas intactas, contendo prebióticos (gos/fos), DHA e ARA, Nucleotídeos e taurina, recomendada para uso em crianças de 1 a 3 anos. Apresentação: Lata de 800g. REF APTANUTRI PREMIM 3 ou SIMILAR.	UND	120	64,17	7.700,40
19.	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO A BASE DE SOJA DESCRIÇÃO: em pó, constituída da proteína de soja, sem presença de proteínas lácteas, enriquecido com minerais e vitaminas. Não apresenta glúten. Recomendada para uso em crianças de 0 a 12 meses. Apresentação: Lata de 800g. REF APTAMIL SOJA ou SIMILAR.	UND	120	76,98	9.237,60
20.	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO DESCRIÇÃO: fórmula infantil em pó, à base de proteínas lácteas intactas, contendo prebióticos (gos/fos), DHA e ARA, Nucleotídeos, recomendada para uso em crianças de 6 a 12 meses. Apresentação: Lata de 800g. REF APTAMIL PREMIM 2 ou SIMILAR.	LATA	360	77,99	28.076,40
21.	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO DESCRIÇÃO: fórmula infantil em pó, à base de proteínas lácteas, sem lactose, contendo prebióticos (gos/fos), DHA e ARA, Nucleotídeos e taurina, recomendada para uso em crianças de 0 a 3 anos.	LATA	120	91,49	10.978,80



	Apresentação: Lata de 800g. REF: APTAMIL SL ou SIMILAR.				
22.	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO EM PÓ DESCRIÇÃO: desenvolvida para lactentes de 6 a 12 meses, a base de proteínas lácteas intactas, adicionada de prebióticos, DHA e ARA e nucleotídeos. Sem presença de glúten. Apresentação: Lata de 800g. REF: APTAMIL PROFUTURA 2 (ORDEM JUDICIAL)	LATA	120	83,14	9.976,80
23.	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA DESCRIÇÃO: em pó, com presença de prebióticos, para nutrição de crianças, de 0 a 6 meses. Apresentação: Lata de 400g. REF: NESTOGENO 1 ou SIMILAR.	LATA	240	37,33	8.959,20
24.	FÓRMULA DE SEGUIMENTO DESCRIÇÃO: em pó, com presença de prebióticos, para nutrição de crianças, de 6 a 12 meses. Apresentação: Lata de 400g. REF: NESTOGENO 2 ou SIMILAR.	LATA	240	31,99	7.677,60
25.	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESCRIÇÃO: Fórmula Infantil para o manejo da regurgitação, com duplo espessante, destinada para lactentes de 0 a 12 meses. Apresentação: Lata de 800 g. REF: NESTOGENO ESPESSAR ou SIMILAR.	LATA	360	58,19	20.948,40
26.	FÓRMULA INFANTIL ANTIRREFLUXO DESCRIÇÃO: em pó, destinada para lactentes com regurgitação, constituído de soro de leite desmineralizado, amido, leite desnatado. Apresentação: Lata de 800g. REF NAN AR ou SIMILAR.	LATA	120	87,92	10.550,40
27.	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO DESCRIÇÃO: fórmula infantil em pó, à base de proteínas lácteas intactas, contendo prebióticos (gos/fos), DHA e ARA, Nucleotídeos, recomendada para uso em crianças de 1 a 3 anos Apresentação: Lata de 800g. REF APTAMIL PREMIM 3 ou SIMILAR.	LATAS	240	72,67	17.440,80
VALOR TOTAL GERAL R\$647.780,40 (seiscentos e quarenta e sete mil setecentos e oitenta reais e quarenta centavos)					

- Para a estimativa dos preços referenciais da contratação, foi utilizada metodologia com observância ao art. 23, da Lei Federal nº 14.133/2021, com pesquisa na PLATAFORMA BANCO DE PREÇOS, utilizada a mediana dos preços obtidos a partir do preço de fornecedores vencedores de cada processo licitatório para ampliar a quantidade de preços.

O custo geral da contratação é de R\$647.780,40 (seiscentos e quarenta e sete mil setecentos e oitenta reais e quarenta centavos)

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 03 – Entidade Supervisionada

Unidade: 0303 – Secretaria Municipal de Saúde

Classificação Funcional e Programática: 10.302.1001.2124.0000 –
Manutenção das Atividades da Média e Alta Complexidade - MAC

Natureza de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Por meio da análise de contratações similares realizadas por outros entes públicos e dentre possibilidades oferecidas no mercado para a obtenção dos produtos, e analisados os fornecimentos já realizados pelo ente, conclui-se que a contratação de empresas do ramo foi a única estrategicamente viável.

4. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando que há possibilidade de adjudicação a mais de um interessado se aplicará o parcelamento, sem prejuízo à economia de escala, pela divisibilidade do julgamento por item.

5. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido.

6. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação referente ao fornecimento de leites especiais e suplementos alimentares encontra-se devidamente alinhada ao Plano de Contratações Anual – PCA, do Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus – PE, em conformidade com o disposto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

Tal previsão reforça o planejamento prévio da Administração e assegura que a presente demanda integra as ações estratégicas voltadas à continuidade dos serviços essenciais de saúde, observando a compatibilidade com as metas e prioridades estabelecidas para o exercício vigente.

7. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens a serem adquiridos podem ser classificados como de natureza comum, consoante art. 6º, inc. XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Destaque-se, ainda, que o objeto a ser licitado não envolve criação, inovação ou conjugação de requisitos técnicos especiais, desconhecidos pelo mercado, havendo domínio das soluções pretendidas, sendo que são ofertadas por muitas empresas e comparáveis entre si com facilidade.

Desse modo, a contratação exigirá da(s) empresa(s) a entrega dos itens, os quais serão destinados a pessoas assistidas pelo Fundo Municipal de Saúde e que dependem de alimentação específica a ser fornecida pelo poder público.

A empresa contratada deverá observar a entrega nos horários e nos locais preestabelecidos, dentro do Município do Brejo da Madre de Deus – PE, pormenorizados no Termo de Referência, nos quantitativos e endereço apontados na Ordem de Fornecimento oriundo do setor requisitante, conforme estas e demais descrições abaixo estabelecidas:

I – O fornecimento deverá ocorrer parceladamente conforme necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus - PE e deverá ser executado dentro das especificações e quantidades requisitadas, tendo a empresa ganhadora o prazo máximo de **10 (dez) dias úteis** para entrega dos produtos especificados, contados da data da Requisição Formal;

II – Os produtos deverão ser entregues na Praça Vereador Abel de Freitas, 64, Centro, Brejo da Madre de Deus - PE, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 15:00h.;

III - Os itens deverão ser embalados, acondicionados e identificado de acordo com a especificação técnica e norma vigentes.

IV - O **prazo de validade** de cada item, não será inferior a 12 (doze) meses, a contar da entrega, exceto para aqueles que possuam prazo de validade mais curto por razões técnicas comprovadas.

V- A licitante deverá apresentar para efeitos de análise e classificação, juntamente com a proposta, **catálogo, prospectos, folhetos, manuais ou outros documentos de domínio público emitidos pelo fabricante**, que contenha toda a composição nutricional dos produtos ofertados.

VI - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Quanto à habilitação técnica deverá ser apresentada a seguinte comprovação:

a) **Licença de funcionamento da Vigilância Sanitária** Estadual ou Municipal em vigor da sede da licitante, de acordo com o ramo;

VII - DA SUSTENTABILIDADE

Deverão ser observadas pela Contratada práticas sustentabilidade, em conformidade com a legislação vigente e no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, com observância às boas práticas de otimização de recursos, seja na possibilidade da utilização de materiais,

optando por aqueles de baixo impacto ambiental, reciclados, atóxicos e biodegradáveis.

7.1. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

Dentre outras obrigações, deve a Contratante:

- a) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais, e suas normas editalícias e os termos de sua proposta.
- b) Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com o prazo estabelecido no Contrato.
- c) Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no fornecimento, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.
- d) Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pelos empregados da Contratada.
- e) Promover, mediante seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento sobre os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da Contratada.
- f) Designar servidor como gestor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e atestar as faturas conforme previsto no art. 117 Lei nº 14.133/2021.

7.2. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Dentre outras obrigações, deve a Contratada:

- a) Fornecer, no Município, o produto, objeto do Pregão Eletrônico, nas condições estipuladas no presente instrumento de contrato e nas condições inseridas nas Notas de Empenho iniciais e seguintes.
- b) Emitir as Notas Fiscais nos prazos para faturamento, conforme exigência do Edital.
- c) Comunicar com antecedência à Contratante a impossibilidade em atender as solicitações, nos casos em que houver impedimento para funcionamento normal de suas atividades.
- d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- e) Comunicar por escrito ao responsável pela Administração do Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus – PE, qualquer

anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.

- f) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus – PE, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento.

8. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O objeto em comento não apresenta impactos ambientais substanciais, contudo, a credenciada deve respeitar as práticas de sustentabilidade ambiental com observância às legislações ambientais e boas práticas previstas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis

9. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de leites especiais e suplementos alimentares especiais, através da contratação de empresa do ramo ao Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus – PE.

Note-se, desta feita, que pela disponibilidade mercadológica de oferta, tendo em vista a característica do objeto de natureza comum, há possibilidade de ampliar a competitividade e obter propostas vantajosas em termos de preço e qualidade.

A contratação via procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços (SRP), permite a formação de um banco de preços de fornecedores sem compromisso efetivo inicial de aquisição, facilitando a forma parcelada e o uso racional do recurso orçamentário.

10. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação do objeto visa a garantia da continuidade da distribuição de leites especiais e suplementos alimentares especiais àqueles que através de indicação médica necessitam de alimentação específica, e por conseguinte, atendendo o interesse coletivo da população local usuária da rede pública de saúde.

11. DAS PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se demonstram imprescindíveis adequações prévias ao contrato quanto ao objeto no âmbito do Fundo Municipal de Saúde, exceto a indicação do gestor e fiscal do contrato, designados pela autoridade competente, pois já há a estrutura necessária.

Nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021, a fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços, com anotação em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, serão realizados pelas servidoras **Wivian Rafaella Barbosa da Costa (CPF nº 055.002.114-04)**
- **Assistente Social do Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de**

Deus - PE, e Rafaela Marinho (CPF nº 117.954.284-30) - Secretária Adjunta do Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre-PE, como gestora e fiscal do contrato, respectivamente.

12. DA CONCLUSÃO SOBRE A VIABILIDADE E A RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante dos estudos preliminares realizados, com subsídio nas informações coletadas, conclui-se ser viável e razoável a contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de leites especiais, suplementos alimentares especiais, pois é a única via adequada para a obtenção dos produtos que devem atender a população local assistida pelo Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus – PE, vez que se trata de itens de natureza essencial.

Brejo da Madre de Deus-PE, 16 de outubro de 2025.

WIVIAN RAFAELLA BARBOSA DA COSTA
CPF Nº 055.002.114-04
ASSISTENTE SOCIAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO
BREJO DA MADRE DE DEUS - PE
EQUIPE DE PLANEJAMENTO

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ANNE GABRIELLE BEZERRA
SECRETÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DO BREJO DA MADRE DE DEUS – PE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE